



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

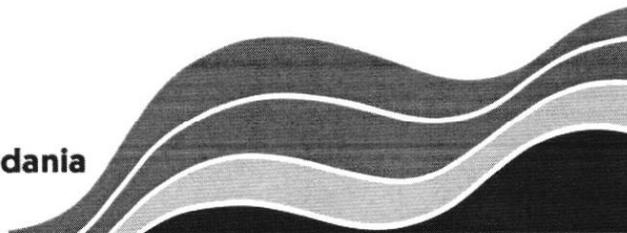
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020-SEJUSC

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **COLÔNIA DE PESCADORES AM – 35 DE CODAJÁS**, na forma abaixo:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED] portadora da C.I. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **COLÔNIA DE PESCADORES AM – 35 DE CODAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.167.121/0001-46, situada na Rua Nossa Sra. Das Graças, nº 32, Colônia Major Thury, Codajás/AM, CEP: 69.450-000, neste ato representada por sua presidente a senhora **FRANCIMARA PENHA FREITAS**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED], na cidade [REDACTED], adiante denominado simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 3578/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 016/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2020-SEJUSC, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de 26.03.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0005, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte 160, da Nota de Empenho nº 2020NE00426.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 26 de março de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FRANCIMARA PENHA FREITAS

COLÔNIA DE PESCADORES AM – 35 DE CODAJÁS

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS _____

NOME Mayana Vieira Amorim
OAB/AM: [REDACTED]
ASS _____